

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

INDICAÇÃO N° 011/2019

Altera o parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 381/2018, de 02 de abril de 2018, na forma que indica.

O Vereador Andrei Moreno Freire, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º – O Parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 381/2018, de 02 de abril de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

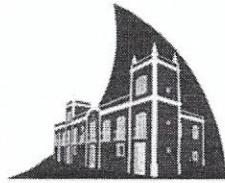
“Art. 2º (...)

Parágrafo único: O Centro de Educação, Cultura, Cidadania e Eventos do Aracati/CE criado no caput deste artigo fica intitulado de “Aracati Clube – Centro de Educação e Cultura – José Pagels de Castro”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Andrei Moreno Freire
Vereador



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracati e demais pares.

A presente INDICAÇÃO vem em consonância com a Lei Municipal nº 381 de 02 de abril de 2018, a qual instituiu o Centro de Educação, Cultura, Cidadania e Eventos do Aracati/CE, ora intitulado “Aracati Clube – Centro de educação e cultura”, situado à rua Coronel Alexanzito, nº 788, Centro, Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

Este Vereador, com a intenção de prestigiar um dos 14 (quatorze) Fundadores do Antigo Aracati Club, vem apresentar esta Proposição para Renomear o Aracati Clube, prestigiando o seu primeiro Presidente, o Sr. José Pagels de Castro.

Ademais, a norma que se pretende apor-se à deliberação desse Plenário nasceu da necessidade de prestigiar pessoas ilustres do nosso Município, e que fizeram diferença em nossa história.

Andrei Moreno Freire
Vereador